

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.2003.003771-1/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 000827/2003 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$670,46

Valor de Alçada: R\$1520,16

Data Distribuição : 02/10/2003 Hora: 11:51

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 21:11

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

RDO: PIRITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/013914



em apenso ~~000~~ 29.481/10.

3771-75

AUTUAÇÃO

Em _____ de _____ de _____
autuo neste Ofício _____
que segue(m) e lavro este termo.

Processo	Numero	ordem	ano
	0003771-75.2003	13414	10
Exequente	Partes	Conjuge / Citado	Citado Ação
	PM.		
Executado	Piririba Empreendimentos Imobiliários LTDA		AR 11
Penhora	Objeto	Data	Registrada/Data
	Imovel L26 Q 50	6/4/09	
			Intimado/s
			Penhora fls
			22
Certidão Matrícula	Data	fls	No Matrícula
		32	12643
			CRI
			Mouso
Avaliação	Valor	Data	fls
	30.000.00	12/01/18	35
			Intimado/Fls

INTIMAÇÃO DO LEILÃO

Nome	Endereço
Piririba	Av. Dr. Timóteo Ponkado 2299
	Cep 07094-000
	R. ESTADOS UNIDOS 970, São Paulo

OBSERVAÇÕES

Planta 6

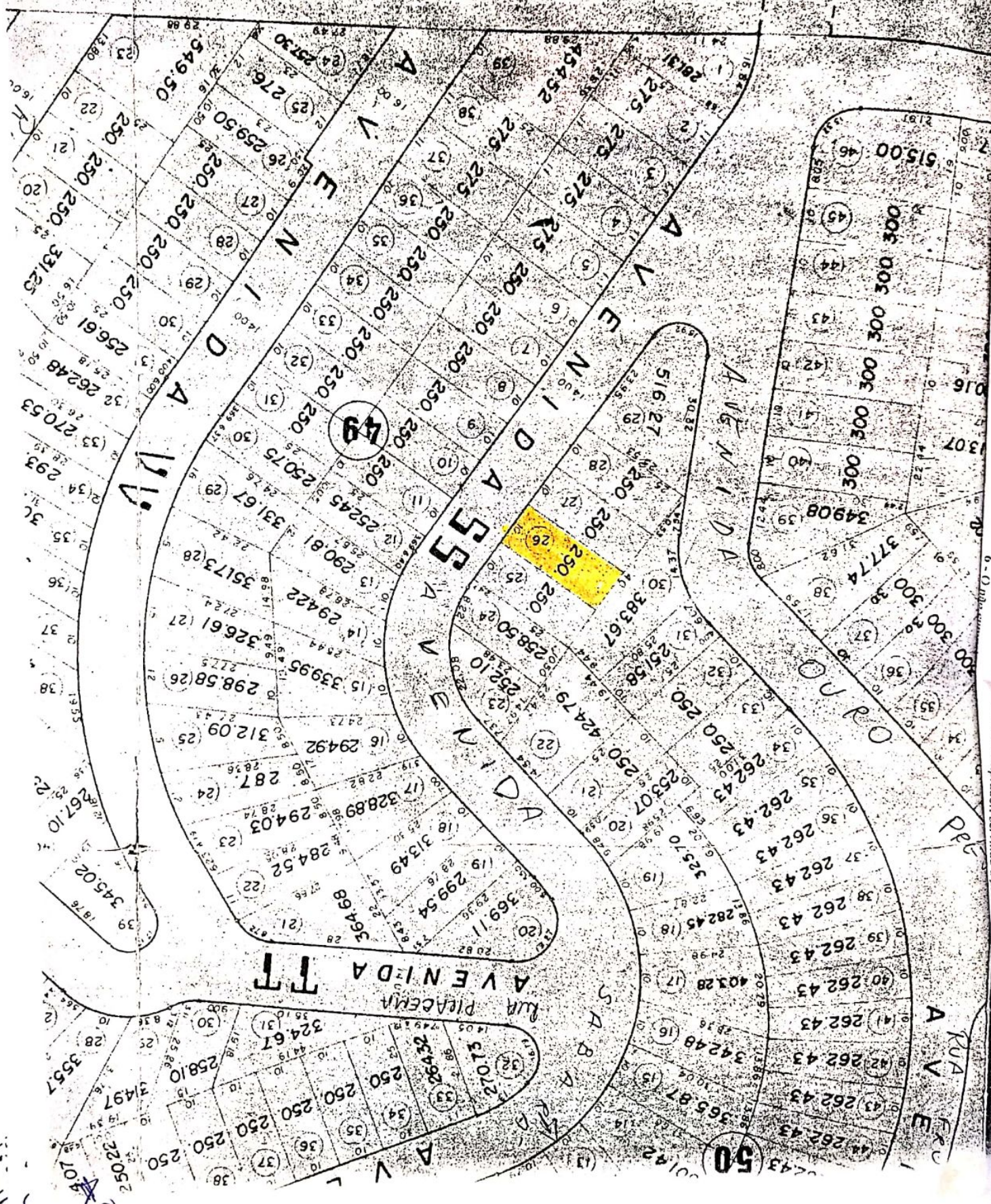
FL 13- Inf. foi vendido p/ Carlos Alu. dos Santos.

CRD PM - 1.35.050.026-00.

em 17 de outubro de 2003, recebi estes autos em Cartório do MMG.
- despatcho supra.

D A T A

A A A C E S P



1ª VARA DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

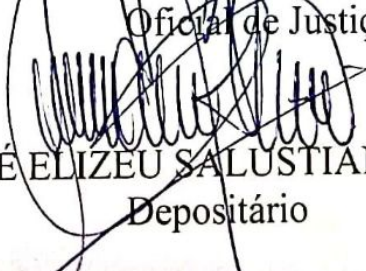
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 1196, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 827/03, promovida pela Fazenda do Município de Francisco Morato contra PIRITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que tramita pela 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato, e, aí sendo procedi à penhora sobre o bem do requerido a seguir descrito: Um terreno constituído pelo lote "26", da quadra "50", do loteamento denominado "JARDIM ALEGRIA", em área urbana nesta Comarca e Município, com área total de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Avenida "SS"; do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública mede 25,00m, confrontando com o lote 27; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, divisando com o lote 25; e, nos fundos mede 10,00m, divisando com parte do lote 30, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão está livre de edificação.

Avalio em R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Feita a penhora, nomeei para depositário do bem o Senhor José Elizeu Salustiano Santos, funcionário público, RG. 19.590.162-9/SP e CPF. 079.328.888/67, com endereço à Rua Progresso, 759, centro, neste Município, ao qual fiz ver a responsabilidade adquirida com o encargo perante a Lei, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização da MM. Juíza de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Francisco Morato, 06 de Abril de 2009.-


HUGO BOCCATTO
Oficial de Justiça


JOSÉ ELIZEU SALUSTIANO SANTOS
Depositário

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

(Página: 1 / 2)

Data: 25/05/2016 13:39

Sistema CECAM

Exercício: 2016

Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]

Matrícula

35175

Inscrição Imóvel : 1.35.050.026.00

Inscrição Anterior:

MATRÍCULA
CRI FM 12643

Av. - SABARA Nr.0
Apto :

JARDIM ALEGRIA

Lote (Fiscal) : 50 / 26

Lote : 62 - JARDIM ALEGRIA

Lote (Loteamento) : 50 / 26

Lote :

Sub-Lotes: 0

CEP : 07900-000

Matrícula : 25218 - PIRITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF : 60676780000116

RG :

Av. DOUTOR TIMOTEO PENTEADO Nr.2299

Apto :

Lote :

VILA HULDA

CEP : 07094-000

Cidade : GUARULHOS

Telefone :

Proprietário(s) :

Proprietário : 1794 - ANANIAS SANTANA SILVA

CPF :

RG :

Av. ANHANGUERA Nr.00332

Apto :

Lote :

Cidade : BARUERI

CEP : 06442-050

Telefone :

Proprietário(s) :

Proprietário(s) :

Entrega : Nr. 00332

Apto :

Lote :

Cidade :

Cidade : BARUERI

CEP : 06442-050

Dados do Terreno

Terreno : 250,00

Área Comum Terreno: 0,00

M2 Terreno : 12,15

Valor Venal Territ. : 3.037,50

Coefficiente VVT : 1,00

Índice Ideal : 0,00

Caract. Terreno : 1,00

Gleba : 0,00

Testada : 0,00

: 8

: 35 - SETOR 35

Dados da Edificação Principal

Área Construída : 0,00

Fração Área Comum Constr.: 0,00

Valor M2 Construído : 0,00

Valor Venal Edific. : 0,00

Coefficiente VVE : 1,00

Ano Construção : 0

Área Total Construída : 0,00

Fator Obsolescencia : 0,00

Categoria :

Edificação Secundaria :

Classe : -

Pontuação :

Fator Caract. Construção : 0,00

Construção : -

Cobrança : 1 - Calculo IPTU/TAXAS

Adições Adicionais

Adição Principal : 10,00

Adição 2 : 0,00

Adição 3 : 0,00

Adição 4 : 0,00

Adição 5 : 0,00

Adições Auxiliares (Descrição e Valor)

Adição Número :

Adição : :

COBRANÇAS

CONSERVACAO DE VIAS -> 0,00

COLETA DE LIXO -> 0,00

ILUMINACAO PUBLICA -> 0,00

Valor : 5,00

Valor Imovel : 3.037,50

Imposto : 151,88

Zona1 : 8,00

Zona2 :

Zona3 :

Zona4 :

Zona5 :

Cartório :

Valor Imposto/Taxa : 151,88

Imposto Parcelas : 21,74

Parcela Única : 106,32

FICHA Nº
01

Tramite 50 do
Município, onde
está a avenida
do lote 25,

Estados

37.110,

Leite pelo
2009,
30197,
n face
cobrança
estiano

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº
12.643

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 29 de julho de 2016.

DENOMINAÇÃO: Lote 26 da Quadra 50 do Jardim Alegria

LOCALIZAÇÃO: Avenida Sabará – Zona Urbana - Francisco Morato – SP

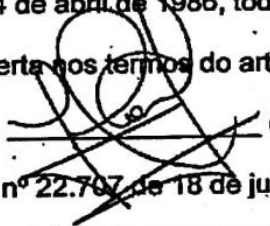
CADASTRO MUNICIPAL: 1-35-050-026-00

IMÓVEL: Terreno situado na Avenida Sabará, designado como lote 26 da quadra 50 do loteamento Jardim Alegria, com a área de **250,00m²**, com frente para a Avenida Sabará, onde mede 10,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a referida avenida mede 25,00m, em divisa com o lote 27, e do outro lado mede 25,00m, em divisa com o lote 25, tendo nos fundos 10,00m, em divisa com o lote 30, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: PIRITUBA S/A., CNPJ nº 60.676.780/0001-16, com sede na Rua Estados Unidos, nº 970, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/182 (aquisição); R.6/182(loteamento) e matrícula nº 37.110, aberta em 14 de abril de 1986, todas do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 e art. 213, I, da Lei 6.015/1973.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

(Prenotação nº 22.707 de 18 de julho de 2016)

(Prenotação nº 25.534 de 04 de julho de 2017).

Av.1, em 11 de julho de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 04 de julho de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 06 de abril de 2009, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00037717520038260197, movida pelo **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face dos proprietários, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.050,00, tendo sido nomeado depositário José Elizeu Salustiano Santos.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCISCO MORATO
FORO DE FRANCISCO MORATO
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Tabatinguera, 45, Centro - CEP 07909-150, Fone: (11) 4608-7268,
Francisco Morato-SP - E-mail: demairo@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0003771-75.2003.8.26.0197
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Francisco Morato
Requerido: Pirituba Empreendimentos Imobiliários Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Jorge Maesaka (22166)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 197.2017/012707-1 dirigi-me ao endereço: Lote 26 da Quadra 50 do Loteamento Jardim Alegria, e aí sendo PROCEDI À PENHORA, tudo conforme 'AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO' em anexo. CERTIFICO, ainda, que DEIXEI DE PROCEDER À INTIMAÇÃO DE PIRITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA tendo em vista a seguinte razão: - Na Rua João Mendes Jr 784, Centro - Francisco Morato - SP fui informado por FERNANDA LUISA DE MELO - RG 43.395.372-X SSP/SP, gerente da MEDITERRÂNEO ali instalada, de que a empresa possui procuração da requerida somente para assinar contratos de escritura, mas não para receber mandados judiciais. Indicou procurar pela PIRITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na Rua Estados Unidos, 970 - São Paulo - SP. Retornei à Prefeitura onde DEPOSITEI O BEM PENHORADO em mãos do Depositário Fiel, tudo em conformidade com o "Auto" anexo. O referido é verdade e dou fê.

Francisco Morato, 05 de fevereiro de 2019.

Número de Cotas:2

34
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JORGE MAESAKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0003771-75.2003.8.26.0197 e o código 5H00000010PJS.

FICHA nº
01

a 50 do
rá, onde
avenida
lote 25,

Estados

7.110,

do
g,
e
a
,

AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROC. Nº 0003771-75.2003.8.26.0197

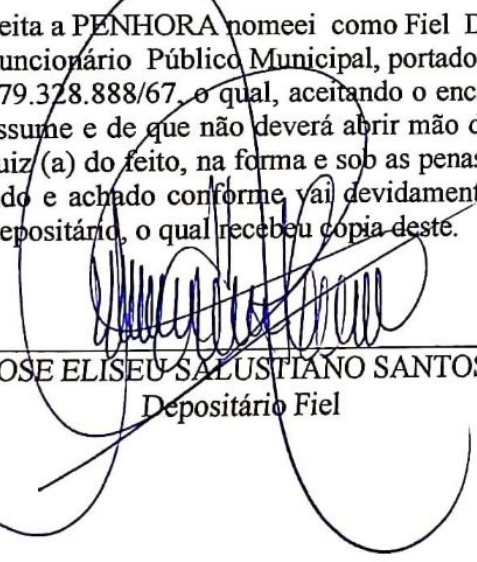
Mandado nº 2017/012707-1

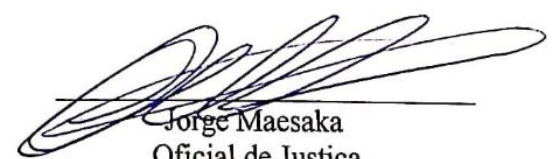
Aos 12 de Janeiro de Dois Mil e Dezoito, nesta Cidade de Francisco Morato, à Avenida Sabará, onde em diligência me encontrava a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Exec. Fiscal que a Prefeitura Munic. de Francisco Morato move à PIRITUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, depois de cumpridas as formalidades legais passei a proceder a **PENHORA** do (s) seguinte (s) bem (ns): Terreno situado na Avenida Sabará, designado como lote 26 da quadra 50 do loteamento Jardim Alegria, com a área de 250,00m², com frente para a Avenida Sabará, onde mede 10,00m, da frente aos fundos do lado direito de quem do imóvel olha a referida avenida mede 25,00m, em divisa com o lote 27, e do outro lado mede 25,00m, em divisa com o lote 25, tendo nos fundos 10,00m, em divisa com o lote 30, encerrando o perímetro descrito. **Inscrição Munic. – 1-35-050-026-00.**

Situação do Lote nesta Data: O lote acima descrito encontra-se livre de edificações, isto é, vazio.

Avaliação: Procedi à Estimativa de Avaliação de R\$30.000,00 (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além da informação de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).

Feita a PENHORA nomeei como Fiel Depositário o Sr. Jose Elizeu Salustiano Santos, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº 19.590.162-9 SSP/SP, e do CIC nº 079.328.888/67, o qual, aceitando o encargo, bem ciente ficou da responsabilidade que assume e de que não deverá abrir mão do Depósito sem prévia autorização do (a) MM Juiz (a) do feito, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este Auto que, após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial da Justiça e pelo depositário, o qual recebeu cópia deste.


JOSE ELISEU SALUSTIANO SANTOS
Depositário Fiel


Jorge Maesaka
Oficial de Justiça

Testemunhas

ATO

FICHA Nº
01

quadra 50 do
Sabará, onde
erida avenida
om o lote 25,
to.

Rua Estados

l nº 37.110,
SP.

ente pelo
de 2009,
18260197,
, em face
cobrança
alustiano